



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RONAL ROMAS LABRADA**

Referência: **Perda de Residência nº 08504.005345/2019-17**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9199/17,

Fica o senhor **RONAL ROMAS LABRADA**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G010851-2 (ATIVO)**, natural de Cuba, nascido aos 05/09/1975, filho de ROSA CARMEN ESTHER LABRADA BELTRAN e HUMBERTO ROMAS RAMIREZ, **NOTIFICADO** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, por ter sido comprovado que separou-se de fato da cônjuge brasileira **EDILEUZA SIQUEIRA**, sendo que os fatos narrados trazem elementos configuradores de hipótese de perda de autorização de residência previsto no inciso I do art. 135 do Decreto nº 9199/2017.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser protocolizados em qualquer unidade de Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei nº 9.784/99.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 06/11/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12921425** e o código CRC **B9072BA3**.